



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10 DE 10.04.2023**

Aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário da 1ª Câmara de Direito Público, com início às 13h30min, teve lugar a 10ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 09 dos três (03) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Presidente), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. O Ministério Público se fez representar pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. JANEMARY BENEVIDES PONTES e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dr. VICTOR EMANOEL ESTEVES. **1 – PROCESSOS EM PAUTA: 1.1 - 0103201-70.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: JULIANA BARRETO DE CARVALHO AMORIM. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pede preferência de julgamento a Dra. CAMILLA GOES BARBOSA, OAB/CE 30.136-A. Pedido deferido.

**1.2 - 0005451-34.2017.8.06.0077 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADA: MARCELA DA SILVA SOUSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pedeu preferência de julgamento o Dr. JOSÉ DE ANCHIETA LOIOLA (OAB: 32.121/CE). Pedido deferido.

**1.3 - 0056779-53.2021.8.06.0112/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: APARECIDA BATISTA ALVES. AGRAVANTE: VANESSA DA SILVA ALCÂNTARA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.Pedeu preferência de julgamento o Dr. LAUDENIR DA COSTA LANDIM (OAB: 44931B/CE). Pedido deferido.

**1.4 - 0058202-48.2021.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL** - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: DÉBORAH RAYAMANN DA SILVA,. APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” .Pedeu preferência de julgamento o Dr. LAUDENIR DA COSTA LANDIM (OAB: 44931B/CE). Pedido deferido.

**1.5 - 0005840-98.2019.8.06.0125/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - MISSÃO VELHA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA. AGRAVANTE: DELSIVANIA ALVES DE SOUSA WIRTZBIKI. AGRAVANTE: IVETE ALVES DOS SANTOS COSTA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”..Pedeu preferência de julgamento o Dr. LUIZ RICARDO DE MORAES COSTA (OAB: 28980/CE). Pedido deferido.

**1.6 - 0050920-43.2021.8.06.0084 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE

GUARACIABA DO NORTE. APELADO: FRANCISCO GERMANO LAVOR OLIVEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do reexame e do recurso para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” .Pedi preferência de julgamento o Dr. DAMIÃO TENÓRIO, OAB/CE 26.614. Pedido deferido. **1.7 - 0001161-64.2018.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. APELANTE: LARISSA DE ALENCAR PINHEIRO MACEDO. APELADO: DAGMAURO SOUSA MOREIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar provimento ao recurso do réu, negando provimento o do ente municipal, nos termos do voto do e. Relator”. **1.8 - 0005867-74.2013.8.06.0066 - APELAÇÃO CÍVEL - CEDRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO. APELANTE: MARIA CÉLIA ROCHA DE ARAÚJO. APELANTE: RUBENILSON ALVES DE OLIVEIRA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” . **1.9 - 0879339-42.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADA: RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAÚJO.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.10 - 0009762-34.2018.8.06.0077 - APELAÇÃO CÍVEL - FORQUILHA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORQUILHA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADA: RAIMUNDA ADRIANA DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.11 - 0050105-83.2021.8.06.0104/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. EMBARGANTE: JOSÉ MARDONES DOS SANTOS. EMBARGANTE: JEANE MARIA GIFFONY. EMBARGADO:**

MUNICÍPIO DE ITAREMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.12 - 0000352-93.2018.8.06.0030 - APELAÇÃO CÍVEL** - AIUABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA. APELANTE: ANTÔNIO ERMANO SOUSA ALVES. APELADO: MUNICÍPIO DE AIUABA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.13 - 0200249-07.2022.8.06.0081 - APELAÇÃO CÍVEL** - GRANJA/2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA. APELANTE: ROSA ANA DOS REIS DE BRITO. APELADO: MUNICÍPIO DE GRANJA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.14 - 0200216-55.2022.8.06.0133 - APELAÇÃO CÍVEL** - NOVA RUSSAS/2º VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: FRANCISCO ERMANO DA CONCEIÇÃO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.15 - 0050760-34.2020.8.06.0090 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - ICÓ/1ª VARA DA COMARCA DE ICÓ. IMPETRANTE: ORIANA BARRETO DE ALENCAR. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ICÓ. IMPETRADO: SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.16 - 0193240-16.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/11ª VARA CÍVEL. APELANTE: FRANCISCO JOSE VIANA DO MONTE. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.17 - 0181006-**

**70.2015.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do reexame necessário e conhecer em parte do recuso para negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.18 - 0635309-25.2022.8.06.0000**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO** - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA. AGRAVANTE: M. DE R.. AGRAVADO: M. P. DO E. DO C.. - **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.19 - 0001988-75.2013.8.06.0093**

**APELAÇÃO CÍVEL** - ARARENDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA. APELADO: RAIMUNDO BEZERRA LIMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.20 - 0021306-65.2019.8.06.0115**

**APELAÇÃO CÍVEL** - LIMOEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. APELANTE: JOÃO PEDRO DAS CHAGAS RIBEIRO. REPR. LEGAL: ELISANGELA MUNIZ DAS CHAGAS. APELADO: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.21 - 0200160-97.2022.8.06.0108**

**APELAÇÃO CÍVEL** - JAGUARUANA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA. APELADA: CAMILA FAÇANHA SILVA BEZERRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcialmente provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.22 - 0117779-38.2017.8.06.0001/50000**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: SMART FIT ESCOLA DE GINÁSTICA E

DANÇA S.A. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.23 - 0252770-09.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: SALOMÃO SARAIVA BASTOS. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **1.24 - 0000426-31.2006.8.06.0043 - APELAÇÃO CÍVEL - BARBALHA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: GETÚLIO MATIAS DE OLIVEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.25 - 0001347-64.2009.8.06.0049 - APELAÇÃO CÍVEL - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. APELANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE. APELADO: LUIZ CESAR BORGES CAMPOS. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.26 - 0017976-69.2016.8.06.0049 - APELAÇÃO CÍVEL - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. APELANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE. APELADO: FRANCISCO DE ASSIS P. DO NASCIMENTO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.27 - 0017818-14.2016.8.06.0049 - APELAÇÃO CÍVEL - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. APELANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE. APELADO: JOSE PARENTE FILHO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.28 - 0015519-30.2017.8.06.0049 - APELAÇÃO CÍVEL - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. APELANTE:**

MUNICÍPIO DE BEBERIBE. APELADO: JOSÉ MARIA DE LIMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.29 - 0210112-67.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: PAULO JORGE MOREIRA BARROSO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. \*IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **1.30 - 0112070-85.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: LUIS JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR. APELADO: INSTITUTO AOCP. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.31 - 0668780-98.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: VITORIA PETROLEO LTDA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.32 - 0004673-51.2015.8.06.0104 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. APELANTE: MARIA NEIDE DO NASCIMENTO. APELANTE: JOSÉ JOCELIO DE SOUSA. APELANTE: MARIA LUCIA DA MOTA. APELANTE: ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA. APELANTE: MANUEL DE ARAUJO NEVES. APELADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.33 - 0219027-08.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ANTONIO BERNARDO MACIEL. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA

GADELHA. \*IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **1.34 - 0028861-60.2010.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. APELADA: AURICELLE GOMES SILVA CORDEIRO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.35 - 0018111-81.2016.8.06.0049 - APELAÇÃO CÍVEL** - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. APELANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE. APELADO: LUIS RIBEIRO DOS SANTOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.36 - 0017436-21.2016.8.06.0049 - APELAÇÃO CÍVEL** - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. APELANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE. APELADA: MARIA CARMELIA DE SOUZA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.37 - 0121551-53.2010.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS E FRATURAS DO CARIRI S/C LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator” . **1.38 - 0008388-67.2019.8.06.0167/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VASCONCELOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator” . **1.39 - 0006072-58.2016.8.06.0144/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. AGRAVANTE: TEREZA CRISTINA FELISMINO REBOUÇAS. AGRAVANTE: SONIA DE

FATIMA SANTOS OLIVEIRA. AGRAVANTE: HAROLDO SEVERIANO DE SOUSA. AGRAVANTE: JUCILENE MAIA CALIXTO. AGRAVANTE: MARIA SUZETE SOUSA OLIVEIRA. AGRAVANTE: CELIA MARIA DOS SANTOS SOARES. AGRAVANTE: ANTONIA NOGUEIRA PONTES. AGRAVANTE: MARLEIDE MOREIRA SOUSA DE CASTRO. AGRAVANTE: SANDRA MARIA DE SOUSA SANTOS. AGRAVANTE: ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator” . **1.40 - 0020009-42.2019.8.06.0141 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - PARAIPABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA. APELADA: ROSIANE MARIA GARCIA PESSOA SOUSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” . **1.41 - 0545708-74.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: MARIA ZELIA SARAIVA LIMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” . **1.42 - 0639282-22.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. AGRAVADO: FRANCISCO ALISSON DOS SANTOS CARNEIRO REPRESENTADO POR MARIA ALESSANDE FERREIRA DOS SANTOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator” . **1.43 - 0620726-35.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - SANTANA DO ACARAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ. AGRAVANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. AGRAVADO: MARIA BETANIA DE ANDRADE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do**

**juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator” . **1.44 - 0012425-73.2007.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ISABEL CRISTINA VIEIRA COSTA MOTA. APELANTE: FELIPE VIEIRA COSTA MOTA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator” . **1.45 - 0157265-30.2017.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA CÍVEL. EMBARGANTE: CICERO BENIGNO BRAGA SOUSA. EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” . **1.46 - 0631969-73.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: ALUCOM LTDA - EPP. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.47 - 0017190-70.2017.8.06.0055 - APELAÇÃO CÍVEL** - CANINDÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. APELANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADA: CRISTIANE SAMPAIO ABREU. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” . **1.48 - 0200036-66.2022.8.06.0027 - APELAÇÃO CÍVEL** - ACARAPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE. APE/ APDO: FERNANDO ANTÔNIO VIANA LEITÃO. APE/ APDO: MUNICÍPIO DE ACARAPE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos Recursos de Apelação Cível, para negar provimento ao apelo da edilidade e dar parcial provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do e. Relator” . **1.49 - 0200032-29.2022.8.06.0027 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** -

ACARAPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE. APTE/APDO: WELIANO MOURA SEVERIANO. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE ACARAPE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do reexame necessário e dos recursos para negar provimento ao recurso do autor, provendo o reexame e o recurso do ente municipal, nos termos do voto do e. Relator”. **1.50 - 0003877-08.2017.8.06.0131 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - MULUNGU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU. APELANTE: JOSE BARROS FERNANDES. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU. APELADO: MUNICÍPIO DE MULUNGU. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.51 - 0004464-89.2014.8.06.0113 - APELAÇÃO CÍVEL** - JUCÁS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUCÁS. APELADO: JOSÉ HELÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.52 - 0003004-52.2012.8.06.0076 - APELAÇÃO CÍVEL** - FARIASBRITO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADA: MARIA DE SOUSA SILVA EVANGELISTA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.53 - 0050008-06.2020.8.06.0044 - APELAÇÃO CÍVEL** - BARREIRA/VARA ÚNICA VINCULADA DE BARREIRA. APELANTE: LUZIARD GOMES FARIAS. APELADO: MUNICÍPIO DE BARREIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.54 - 0005655-78.2012.8.06.0166 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - SENADOR POMPEU/2ª VARA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA

ÚNICA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU. APELADO: CHESMO NOBRE PINHEIRO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator” . **1.55 - 0015698-19.2018.8.06.0084 - APELAÇÃO CÍVEL** - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. APELANTE: FRANCISCA GICÉLIA MELO ALVES. APELANTE: FRANCISCA ELIENE VALE DE SOUSA. APELANTE: IRISMAR BATISTA DE SOUZA. APELANTE: IVANI VIEIRA DE SALES NASCIMENTO. APELADO: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.56 - 0200027-55.2022.8.06.0108 - APELAÇÃO CÍVEL** - JAGUARUANA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA. APELADO: CAMILA OHARA MARIA DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” . **1.57 - 0258112-35.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/9ª VARA CÍVEL. APELANTE: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. APELADO: MANOEL MESSIAS CARNEIRO NETO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator” . **1.58 - 0007926-57.2011.8.06.0049 - APELAÇÃO CÍVEL** - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. APELANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE. APELADO: JOSÉ GUILHERME DE ANDRADE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator” . **1.59 - 0017106-24.2016.8.06.0049 - APELAÇÃO CÍVEL** - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. APELANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE. APELADO: RAIMUNDO FRANCISCO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso

para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator” . **1.60 - 0000320-29.2012.8.06.0150/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - QUITERIANOPOLIS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUITERIANÓPOLIS. EMBARGANTE: KATIA RODRIGUES DE MATOS. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.61 - 0000149-72.2012.8.06.0150/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - QUITERIANOPOLIS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUITERIANÓPOLIS. EMBARGANTE: MARIA SIQUEIRA LIMA DE MACEDO. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.62 - 0622389-87.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS. AGRAVADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.63 - 0010194-61.2015.8.06.0173 - APELAÇÃO CÍVEL - TIANGUÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. APELANTE: COSMO DA COSTA LIMA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.64 - 0050638-73.2021.8.06.0029 - APELAÇÃO CÍVEL - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. APELANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO CEARÁ - SINDSAÚDE. APELADO: MUNICÍPIO DE ACOPIARA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.65 - 0097146-**

**72.2015.8.06.0034 - APELAÇÃO CÍVEL** - AQUIRAZ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ. APELANTE: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. APELADA: ROSEMARY LOPES DE FARIAS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.66 - 0000184-76.2018.8.06.0132** - **APELAÇÃO CÍVEL** - NOVA OLINDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA. APELANTE: FRANCISCO ELMAR RIBEIRO. APELANTE: JOSÉ DANIEL DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.67 - 0200044-19.2022.8.06.0035/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - ARACATI/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.68 - 0006936-91.2019.8.06.0144/50001** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. EMBARGANTE: MARCOS RONALDO ALVINO FERREIRA. EMBARGANTE: MARIA LEONICE DA CUNHA SOUSA. EMBARGANTE: ROBERT ALVES DA ROCHA. EMBARGANTE: ANTONIA CÉLIA COSTA ALBUQUERQUE SALES. EMBARGANTE: KEYTY PALOMA DA SILVA SOUSA. EMBARGANTE: BRUNA KELLY DE SOUSA ANDRADE. EMBARGANTE: VALÉRIA GOMES DE OLIVEIRA ANDRADE. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.69 - 0051577-24.2021.8.06.0071** - **APELAÇÃO CÍVEL** - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: MARIA APARECIDA MOREIRA MARIANO CHAVES. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **1.70 - 0131715-43.2011.8.06.0001** -

**APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO – EMLURB. APELADO: LIMPTUDO - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.71 - 0051054-60.2020.8.06.0034/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - AQUIRAZ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ. EMBARGANTE: ANA GISELE FÉLIX DA SILVA MELO. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.72 - 0681315-59.2000.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. EMBARGADO: JOÃO BOSCO DUARTE DO NASCIMENTO. EMBARGADA: CLARA FERREIRA ALVES. EMBARGADO: FRANCISCO ROGÉRIO DIAS MACIEL. EMBARGADA: MARIA FERNANDA NOBRE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.73 - 0028689-88.2016.8.06.0151/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. EMBARGANTE: EDIMUNDA DOS SANTOS FERREIRA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.74 - 0064232-35.2007.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: JOAQUIM BELO DE OLIVEIRA NETO. APELANTE: MARIA VIEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o apelo, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.75 - 0637132-68.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - MORRINHOS/VARA ÚNICA DA

COMARCA DE MORRINHOS. AGRAVANTE: ALEXANDRA SÉRGIO SALES. AGRAVANTE: ITAMARA GOMES DE AGUIAR REIS. AGRAVANTE: MÁRCIA MARIA DE FREITAS. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MORRINHOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.76 - 0130887-76.2013.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: ANA KAREN BEZERRA SALES. EMBARGADO: FRANCISCO ÁTILA BEZERRA DA SILVA. EMBARGADO: FRANCISCO HALLERSON BEZERRA SALES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.77 - 0117193-30.2019.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: REGIANO DE SOUZA FLOR. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.78 - 0259471-49.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.** AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.79 - 0050416-12.2021.8.06.0157/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA.** EMBARGANTE: FABRÍCIO LOPES DA SILVA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE RERIUTABA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.80 - 0003092-44.2012.8.06.0059 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CARIRIAÇU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU.** APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.REMETENTE: JUIZ DE DIREITO

DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU. APELADO: FRANCISCO FIRMINO DA SILVA. – **Julgadores:** EExmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.81 - 0015680-70.2017.8.06.0136 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - PACAJUS/2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. APELANTE: MUNICÍPIO DE PACAJUS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. APELADO: JOÃO GABRIEL PINHEIRO LIMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do reexame necessário e conhecer do recurso para negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.82 - 0164554-14.2017.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. EMBARGANTE: HURB TECHNOLOGIES S.A.. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.83 - 0003707-39.2017.8.06.0130 - APELAÇÃO CÍVEL** - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APELANTE: MARIA SOCORRO TEIXEIRA DUARTE FERREIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE MUCAMBO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.84 - 0162410-33.2018.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: AUGE MOTOS LTDA.. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.85 - 0628479-43.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: GRACIANO ALVES DE ARAUJO FILHO. AGRAVADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. –

**Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.86 - 0050502-64.2021.8.06.0130 - APELAÇÃO CÍVEL** - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APTÉ/APDO: MUNICÍPIO DE GRAÇA. APTÉ/APDO: MARIA GIGLIOLA ALCANTÁRA DE ARAÚJO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar parcial provimento ao recurso da autora, desprovendo o do ente municipal, nos termos do voto do e. Relator”. **1.87 - 0004395-77.2017.8.06.0040 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - ASSARÉ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. APELADO: MAURO PEREIRA NOBRE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do reexame necessário e conhecer da apelação para negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.88 - 0050034-67.2020.8.06.0120 - APELAÇÃO CÍVEL** - MARCO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. APELANTE: MARIA MARANHÃO DE ARAUJO. APELADO: MUNICÍPIO DE MARCO.– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.89 - 0912289-07.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.90 - 0003860-13.2017.8.06.0085 - APELAÇÃO CÍVEL** - HIDROLÂNDIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA. APELANTE: MARILIA GABRIELA MARTINS BEZERRA. APELADO: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS

PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.91 - 0047460-31.2016.8.06.0114 - APELAÇÃO CÍVEL - LAVRAS DA MANGABEIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. APELANTE: MARIA ALDEIZA BEZERRA DE ANDRADE. APELADO: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.92 - 0096310-18.2015.8.06.0158 - APELAÇÃO CÍVEL - RUSSAS/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. APELANTE: FRANCISCO WELLINGTON SANTIAGO. APELADO: HOSPITAL E CASA DE SAÚDE DE RUSSAS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.93 - 0008019-56.2017.8.06.0163 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SÃO BENEDITO/2ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. APELADO: FRANCISCO EDANIL DA SILVEIRA PENHA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar parcial provimento ao reexame necessário, negando provimento o apelo, nos termos do voto do e. Relator”. **1.94 - 0635852-28.2022.8.06.0000/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: MARIA LIMA BANDEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.95 - 0000766-19.2005.8.06.0169 - APELAÇÃO CÍVEL - TABULEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. APELADO: MAIARD DE ANDRADE. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do**

**juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.96 - 0636343-35.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. AGRAVANTE: FRANCISCO MOACIR PINTO FILHO. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BEBERIBE.– Juízes:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.97 - 0636371-03.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. AGRAVANTE: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BEBERIBE.– Juízes:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.98 - 0229917-69.2022.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA..EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Juízes:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.99 - 0007933-04.2008.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO DA SILVA. APELADO: JEAN MAXIMO DA SILVA OLIVEIRA. APELADO: MARIANO PEREIRA BARROS. – Juízes:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.100 - 0232395-84.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ADRIANO DE MOURA SOARES. – Juízes:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer

do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.101 - 0638460-96.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ICÓ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ICÓ. AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ICÓ. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.102 - 0109385-71.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/38ª VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SERPA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.103 - 0012163-87.2019.8.06.0168 - APELAÇÃO CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. APELANTE: ANTÔNIA RAFAELLA ROLIM QUEIROZ. APELADO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.104 - 0201911-73.2022.8.06.0091 - APELAÇÃO CÍVEL - IGUATU/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. APELANTE: ANA BARBOZA DE OLIVEIRA CAVALCANTE. APELADO: MUNICÍPIO DE IGUATU. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.105 - 0200091-65.2022.8.06.0108 - APELAÇÃO CÍVEL - JAGUARUANA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA. APELADO: MARIA GRACILANE DE ALMEIDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **1.106 - 0028232-36.2007.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. –**

**Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.107 - 0050540-76.2021.8.06.0130 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APELANTE: MUNICÍPIO DE MUCAMBO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APELADA: LUZINETE MARQUES DE SOUZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do reexame necessário, para anular a sentença de primeiro grau, diante da ausência de regular instrução do feito, determinando, por conseguinte, o retorno dos autos à origem, tornando-se prejudicada a análise do recurso apelatório, nos termos do voto do e. Relator”. **1.108 - 0053870-64.2021.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL** - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: JERONIMA RODRIGUES DOS SANTOS. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.109 - 0053092-97.2021.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS AGUIAR. APELANTE: FRANCISCO FERREIRA AGUIAR. APELADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2 – DIVERSOS: 2.1 – PROCESSOS ADIADOS: 2.3 - 0005266-80.2018.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADA: ELIANE ALVES SOUZA. **2.4 - 0006420-02.2019.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA. APELADO: ROBERT PAULA GOUVEIA. **2.5 - 0007589-24.2019.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: ONEIDE MUNIZ CAVALCANTE. **2.6 - 0011826-31.2014.8.06.0053 - APELAÇÃO CÍVEL** - CAMOCIM/1ª

VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. APELADO: VALDIR CARVALHO GOMES. **2.7 - 0004160-03.2019.8.06.0053 - APELAÇÃO CÍVEL** - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. APELADO: LEANDRO BERNARDINO DA SILVA. **2.8 - 0011824-61.2014.8.06.0053 - APELAÇÃO CÍVEL** - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. APELADA: CLEULETE VIEIRA SAMPAIO. **\*IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. TEODORO SILVA SANTOS (Pg. 47). 2.9 - 0006666-10.2017.8.06.0121/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EMBARGADA: CLEMILDA MARIA ALVES RIPARDO. **2.10 - 0051426-12.2021.8.06.0151 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELADA: MARCIA PINHEIRO DE AMORIM. **2.11 - 0050571-04.2021.8.06.0096 - APELAÇÃO CÍVEL** - IPUEIRAS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS. APELANTE: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS. **2.12 - 0197012-16.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/36ª VARA CÍVEL. APELANTE: EUGENIO DA SILVA FERREIRA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. --- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos dezessete (17) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**KARLLA GUIMARÃES ARAÚJO GOMES** – Secretária

Des. **TEODORO SILVA SANTOS** – Presidente